

CONTRATO DE USO TRADERHOST

Pelo presente instrumento de um lado: YBR INTERNET EIRELI EPP, com sede na Av. Luis Tarquinio, 2232, Sala 104, CEP 42700-130, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.801/0001-13, doravante “CONTRATADA”, neste ato representada por seu(s) administrador(es), na forma de seu contrato social; e de outro lado: CLIENTE com sede e qualificações definidas no ato de Assinatura(s) de Serviço(s), têm entre si acordado:

1 - Definições:

- 1.1. “TRADER.HOST”, é um serviço de assinatura mensal, que roda sob o domínio de internet <https://trader.host>, para configuração de programas “MS Windows” que operam em nuvens computacionais na internet.
- 1.2. “MS Windows”, é um sistema operacional para computadores e servidores criado pela empresa norte-americana Microsoft.
- 1.3. “Pagar.me”, é um serviço de intermediação de pagamentos pela internet, pertencente ao grupo Stone Co., que roda sob o domínio de internet <https://www.pagar.me>, e que é usado pela CONTRATADA para realizar as cobranças dos serviços do TRADER.HOST.

2 - O CLIENTE declara-se ciente:

- 2.1. que a CONTRATADA não possui conhecimento sobre quais programas, arquivos, documentos ou serviços serão executados/armazenados por ele dentro do(s) MS Windows configurado(s) – que poderão ser vários – e que não poderá ser responsabilizada por quaisquer utilizações indevidas ou ilegais do(s) mesmo(s);
- 2.2. que os sistemas que rodam pela internet possuem cerca de 1% (um por cento) de probabilidade de falhar ao longo do mês. Se e quando isso ocorrer, a CONTRATADA fornecerá descontos sobre a próxima mensalidade que serão proporcionais ao tempo em que a falha ocorreu. A CONTRATADA não poderá ser responsabilizada por quaisquer impactos que tais falhas venham a ter sobre o ambiente que o CLIENTE configurou, mesmo em caso de prejuízos financeiros. Apesar do serviço possuir funcionamento 24/horas por dia, o CLIENTE possui ciência que o horário de funcionamento referente a contratação dos serviços ocorre de forma prioritária de segunda a sexta, das 8:00 às 19:00. A CONTRATADA se isenta de qualquer aviso prévio para realização de manutenções fora do horário previsto acima;
- 2.3. que as formas de pagamento serão por boleto bancário ou cartão de crédito, e que os pagamentos serão intermediados pela empresa Pagar.me, pertencente ao grupo Stone.co e que os planos de assinatura possuem a periodicidade mensal e serão renovados automaticamente para novos períodos pela conta do Pagar.me do CLIENTE. O CLIENTE pode cancelar a renovação automática dos próximos períodos a qualquer momento em seu painel de controle no site da CONTRATADA, através do domínio de internet <https://painel.trader.host>;
- 2.4. que deve seguir as leis do Brasil e do(s) país(es) onde for atuar utilizando-se dos serviços configurados pela TRADER.HOST; que a política de cancelamento e arrependimento terá o prazo de 7 dias corridos, contatos a partir da data de aprovação da assinatura do serviço (de acordo com o Código

de Defesa do Consumidor), e que havendo a solicitação de cancelamento dentro do prazo estipulado para arrependimento, o CLIENTE será reembolsado integralmente em sua conta bancária, nos casos de pagamento por boleto bancário ou estornado para sua administradora de cartão de crédito, no caso de pagamentos feitos nessa modalidade;

2.5. que não é dono e nem detém qualquer direito sobre o domínio e os subdomínios de internet do endereço <http://trader.host>. O uso deste domínio e seus subdomínios só será permitido ao CLIENTE enquanto ele possuir uma assinatura ativa e válida na TRADER.HOST;

2.6. que é proibido o uso do serviço TRADER.HOST para:

a) veiculação ou armazenagem de PORNOGRAFIA; b) configuração de servidores de e-mail de qualquer natureza, estejam eles, ou não, vinculados ao disparo de spam; c) revenda ou hospedagem de websites para terceiros. Constatada a violação desta cláusula a CONTRATADA poderá cancelar e apagar TODOS os serviços ativos do CLIENTE sem a necessidade de estornar os valores de assinatura já pagos;

2.7. que a CONTRATADA pode escolher não renovar a assinatura do CLIENTE para períodos futuros desde que explique o motivo;

2.8. que os dados do CLIENTE serão completamente apagados e sem possibilidade de recuperação caso ele tenha o seu serviço de assinatura interrompido por quaisquer motivos. Cópias de segurança dos arquivos do CLIENTE são de sua própria responsabilidade. O CLIENTE entende que seus serviços contratados possuem dados efêmeros, isso é, não existe nenhuma garantia que os dados armazenados nestes servidores terão qualquer constância ou tolerância a falhas. Desta forma, o cliente tem ciência que nenhum dado importante será armazenado nestes servidores, devido à possibilidade de perda imediata destes sem aviso prévio;

2.9. que contratar outros serviços vendidos pela CONTRATADA não interferirá nos termos de uso da TRADER.HOST, mesmo que todos os serviços sejam usados em conjunto, total ou parcialmente, para um mesmo fim;

2.10. que a relação entre o CLIENTE e o Pagar.me é completamente independente da CONTRATADA. O CLIENTE deve seguir os termos de uso do Pagar.me para utilizar seus serviços;

2.11. que não há tolerância para pagamentos em atraso, no dia seguinte àquele em que a assinatura for interrompida a CONTRATADA poderá apagar e cancelar todos os serviços MS Windows relacionados ao CLIENTE;

2.12. que, em sendo a TRADER.HOST um serviço acessado por meio da internet, é de responsabilidade do CLIENTE estar conectado à internet para poder usar o serviço;

2.13. que assim que o CLIENTE se conectar ao MS Windows configurado pela CONTRATADA pela primeira vez, esta não possuirá mais acesso ao seu ambiente a não ser que o CLIENTE lhe conceda este acesso voluntariamente por meio de software de conexão remota, mas a CONTRATADA terá meios para cancelar e apagar o MS Windows caso seja necessário ou por solicitação do CLIENTE.

2.14. No caso de contratação do Plano "REMOTE PROFIT", onde o CLIENTE encontrará um ambiente já configurado com as plataformas de trading pertencentes à Nelogica (www.nelogica.com.br), para ter acesso às plataformas é necessário que o CLIENTE já seja assinante de alguma das plataformas pré-

instaladas seja através de alguma corretora/banco ou diretamente com a Nelogica e que o mesmo já possua seus dados de usuário e senha de acesso à plataforma.

2.15. No caso de contratação dos planos: “Desktop Plus ou Desktop Pro”, onde o CLIENTE receberá um desktop remoto completo, ou seja, um computador pessoal completo na nuvem, onde terá autonomia para instalar ou desinstalar qualquer software, o mesmo também precisará já ser assinante ou ter em seu poder os dados de login e senha para acessar qualquer plataforma de negociação em bolsa de valores nacional ou estrangeira que por ventura o CLIENTE já encontre pré-instalada ou venha a instalar em seu desktop.

2.16. a CONTRATADA se compromete a realizar atendimento referente a dúvidas ou problemas técnicos através do sistema de atendimento (tickets) do site, ou WhatsApp de segunda à sexta, das 8:00 às 19:00. O tempo máximo para a primeira interação de atendimento é de até 2 horas após a abertura do chamado.

3 - A CONTRATADA não poderá ser responsabilizada nos casos de:

3.1. atos alheios à sua vontade, tais como falhas dos sistemas de seus fornecedores, queda de links de internet, quedas de energia, casos fortuitos e/ou de força maior;

3.2. impedimentos de qualquer natureza ao funcionamento dos sistemas da CONTRATADA;

3.3. prejuízos de qualquer natureza sofridos pelo CLIENTE em decorrência de falhas no serviço TRADER.HOST. Como citado no item 2.2. é de conhecimento público que existe a probabilidade de 1% (um por cento) de falha no serviço ao longo do período de um mês. O CLIENTE deve se adaptar a esta realidade ou, se precisar de serviços que requerem imunidade total a falhas, contratá-los com empresas especialistas em redundância e disponibilidade. O objetivo da TRADER.HOST é oferecer serviços de boa estabilidade e de baixo custo. O CLIENTE deverá monitorar continuamente o uso de suas aplicações de modo que possíveis falhas no serviço TRADER.HOST não tenham impacto significativo em suas atividades.

4 - Disposições Gerais:

4.1 Qualquer notificação entre as partes deste Contrato deverá ser feita via e-mail, via postal, ou em mãos.

4.2 O fato de uma das partes não exigir o cumprimento de qualquer das obrigações ora estipuladas não poderá, de modo algum, ser considerado como novação ou renúncia daquela parte ao direito de, quando julgar necessário, exigir o seu cumprimento ou considerar rescindido o Contrato.

4.3 As partes não poderão ceder, transferir e/ou delegar quaisquer de seus direitos e/ou obrigações do presente Contrato sem o consentimento prévio por escrito da outra parte.

4.4 O presente Contrato cancela todos e quaisquer compromissos, entendimentos e obrigações anteriormente existentes entre a CONTRATADA e o CLIENTE, com relação ao mesmo objeto.

4.5 As partes elegem o Foro Central da Comarca da Cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, para dirimir toda e qualquer questão ou dúvida oriunda deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Lauro de Freitas, 01 de Janeiro de 2020.